



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 048/GP/PMBC, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Excelentíssimo Senhor **David Nunes Bemerguy**, Prefeito Municipal de Benjamin Constant/AM, diárias, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus/AM e Brasília/DF com a finalidade de tratar assuntos de interesse do município junto aos órgãos do Governo do Estado e Governo Federal.

PERÍODO	DATA	DIÁRIAS	LOCAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CONTA BANCÁRIA
1º	06 à 07/04/2019	01	Manaus	R\$ 625,51	R\$ 625,51	Ag: 3740-0 C/C: 69-8
2º	07 à 13/04/2019	06	Brasília	R\$ 938,26	R\$ 5.629,56	
3º	13 à 17/04/2019	04	Manaus	R\$ 625,51	R\$ 2.502,04	
TOTAL GLOBAL DE DIÁRIAS					R\$ 8.757,11	

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito em Exercício